

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 1165/2015 São Luís, dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4036/2015,

## RESOLVE

Cessar os efeitos do Ato GP nº 167, de 20/11/2008, que removeu o servidor MEIRELLES SILVA LIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 30816271, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 7/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno

Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtg